

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8520835-36.2021.8.06.0000

Assunto: Análise da minuta do contrato n° 54/2021, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do **Contrato nº 54/2021**, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.

O Contrato em questão tem como objeto a contratação, através de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Após devidamente examinado, a Consultoria Jurídica desta Corte asseverou que o instrumento está em consonância com as disposições legais.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para colher as assinaturas devidas.

Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA

NOGUEIRA:11943670382 Dados: 2021.12.15 17:00:51 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará